PORTARIA Nº 1.417/2026

Prorroga prazo de validade da Portaria nº 1.485/2025, que Constituiu Comissão Especial.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO, o Ofício nº 04/2026, da Presidente de Comissão,

CONSIDERANDO, o Parecer Jurídico nº 1.280/2026, emitido em 15 de outubro de 2026,

R E S O L V E :

Art. 1º Fica prorrogado o prazo da Portaria nº 1.485, de 22 de maio de 2025, que Constituiu Comissão Especial de Processo Administrativo Disciplinar, para apurar a conduta do servidor **ADRIANO CESAR DOS SANTOS**, nomeado em 09/07/2018, para ocupar o cargo público de Técnico de Enfermagem, pelo regime Estatutário, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, e aplicar eventual penalidade, com fundamento nos artigos 128, 129, 143 e 157 e seguintes da Lei Complementar nº 18/1992 - Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Umuarama, por mais 30 (trinta) dias.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 06 de novembro de 2026.

ANTONIO FERNANDO SCANAVACA
Prefeito Municipal

CLEBER BOMFIM
Secretário Municipal da Administração

PUBLICADO NO JORNAL
"DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS DO PARANÁ"
DE 10 / 11 / 2026 DE N.º 3654
UMUARAMA, 10 / 11 / 2026
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS